



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°003/2021

DE 17 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso das atribuições legais;

Considerando o respeito pela família enlutada e pelos serviços prestados, como figura inicial de uma emancipação de um povo, que se registrou como **ABEL FIGUEIREDO** e ele ficando para sempre na memória como **PRIMEIRO PREFEITO**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *Luto Oficial* de 03 (três) dias, no período de **17 a 19 de janeiro de 2021**, em homenagem póstuma ao ex-prefeito **DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Fone/Fax: 0**94-3342-1403 Avenida Alacid Nunes, nº 79 – Centro – Abel Figueiredo – Pará.